Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

# Lei nº 4.492, de 29 de março de 2017

**Dá denominação de Mario Leite ao campo de futebol do Bairro dos Leites.**

José Tadeu de Resende, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que Ihe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O campo de futebol localizado no Bairro dos Leites passa a ter a seguinte denominação:
"Campo de futebol Mario Leite".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 29 de março de 2017.

**José Tadeu de Resende**
**Prefeito Municipal**

Autoria do projeto: vereador Nelson Prestes de Oliveira